



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 027/2022, de 12 de abril de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO/2022, Lei nº 1322/2021 e, abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$145.070,68 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01331/2022 de 12 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a inserir no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025, Lei nº.1313/2021 – PROGRAMA - 0103 – Desporto e Lazer Comunitário, FUNÇÃO 27 – Desporto e Lazer, a AÇÃO nº. 1.178 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025

FUNÇÃO – 27– DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS | | ANOS | 2022 |
|-------------|-------------------------|---|-------------|-------------|
| P | Ação: | 1.178 - Programa Recuperação de Espaços Esportivos, | Un | Meta Física |
| | Função | 27 – Desporto e Lazer | Valor | 145.070,68 |
| | Subfunção | 813 - Lazer | | |
| | Produto: | Obras e Instalações | | |

Art. 2º - Autoriza a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022, no Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, PROGRAMA – 0103 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO, FUNÇÃO 27 – Desporto e Lazer, Ação: 1.178 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos - no valor de R\$ 145.070,68, conforme se demonstra a seguir:

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| TIPO | | AÇÕES / PRODUTOS | | ANOS | 2022 |
|------|------------------|--|----|-------------|------------|
| P | Ação: | 1.178 - Programa Recuperação de Espaços Esportivos | Un | Meta Física | |
| | Função | 27 – Desporto e Lazer | | Valor | 145.070,68 |
| | Subfunção | 813 - Lazer | | | |
| | Produto: | Obras e Instalações | | | |

Art. 3º - Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.070,68 (cento e quarenta e cinco mil e setenta reais e sessenta e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2781201031.178 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos
4.4.90.51.00.11.02 – EQUIP E MAT. PERMANENTE (Rec.01).....R\$ 45.070,68
4.4.90.51.00.11.02 – EQUIP E MAT. PERMANENTE (Rec.1150).....R\$ 100.000,00

=====
TOTAL.....R\$ 145.070,68

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convênio SEL nº 123/2022, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – RS., e o valor de R\$ 45.070,68 (quarenta e cinco mil e setenta reais e sessenta e oito centavos), de Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração